

Resolução nº : 3167/2003
Protocolo nº : 38641/03
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPIRAMA
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPIRAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), recebido pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPIRAMA, no exercício financeiro de 2001.

II – Advertir o Sr. Claudinei Scatambuli, Presidente do Sindicato, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente